

PORTARIA nº 026/2024

Dispõe sobre a retificação da Portaria 005/2013 que refere-se a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, à servidora MARIA LÚCIA LAMEGO.

A Presidente do Quatis Prev, no uso de suas atribuições legais e administrativas, na forma da Lei Complementar Municipal nº 35, de 23 de junho de 2023,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 045 de 18 de janeiro de 2021, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis – QUATIS PREV,

Considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ – contida no Processo Administrativo nº 218.572-6/2013 do TCE/RJ,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 005/2013 que dispôs sobre a concessão do Benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, à servidora **MARIA LÚCIA LAMEGO**, matrícula nº 4820, para fazer constar a correta fundamentação legal do ato de concessão do benefício conforme disposto no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, na forma do Art. 19, §12 da Lei Municipal nº 520/2006. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quatis/RJ, 17 de maio de 2024.



**KATIA SIMONE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**